REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DECRETO N.º 2.925-A, DE 03 DE JULHO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS URBANOS, QUE ASSIM SE DESCREVE.

O Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no art. 6.º do Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1.º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, quatro terrenos urbanos, sem benfeitorias, situado no distrito de Quintão neste município de Palmares do Sul, no quarteirão formado pelas Avenidas dos Bancários e Paraguassú e Ruas Benjamin Constant e Tebas, fazendo frente a norte no alinhamento da Avenida dos Bancários, onde mede 48 metros; ao sul onde mede 48 metros faz fundos com os lotes 36021, 36022, 36023 e 36024 da mesma quadra; a leste medindo 25 metros faz divisa com o lote 36040. Os terrenos possuem uma área superficial total de 1200 metros quadrados e fazem esquina com a Avenida dos Bancários e Avenida Paraguassú. Os referidos imóveis constituídos dos lotes 36041, 36042, 36043 e 36044 da quadra "D" – 0922 são de propriedade de Antenor Bueno Rodrigues, Breno Farias, Silvia Maria e Sandra Maria Maia respectivamente.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de que trata o artigo anterior tem a finalidade de implantação de um Posto de Saúde.

Art. 3.º Para fins previsto no art. 15 do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 é declarada a urgência para emissão provisória de posse e desapropriação do imóvel descrito no art. 1.º.

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), EM 3 DE JULHO DE 1997.

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIO DERCIO EMMERT
Secretário de Administração
Secretário de Finanças - Interino